



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N°. 281/18-GAB/PMA

**Autoriza viagem e concede diárias e da
outras providências;**

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) FABIO NASCIMENTO BARROS, lotado na Secretaria de Administração, a viajar até a cidade de Belém/PA, nos dias 30 e 31/07/18, para tratar de Assuntos de Interesse do Controle Interno.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 02 (duas) diária, no valor R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do (a) Prefeito (a) Municipal de Anajás/PA, de 27 de julho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
declaro que o ato foi publicado em mural
no endereço onde funciona a Prefeitura Municipal
em 27 / 07 / 2018
Rayana S. Santiago
Assistente em Digitação

MARIA JACY TABOSA BARROS
Prefeita Municipal.